



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria - MG/CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



DECRETO N.º 021 /2014 DE 02 DE ABRIL DE 2014

NOMEIA AGENTE POLÍTICO PAR AO CARGO DE SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81 e Capítulo II, Seção III, Artigos 85 e 89; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II, e Anexo VII; e suas alterações conforme Lei nº 1029 de 26 de março de 2014, com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SIMONE DE CASTRO QUINTÃO**, inscrita no CPF sob o nº. 458.328.466-72, portadora da Cédula de Identidade nº. M-1.651.523, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, cargo este remunerado através do subsídio previsto no Artigo 3º e seu Parágrafo Único da Lei 1000/2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria/MG, 02 de Abril de 2014.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL
OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 02 04 2014

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria - MG/CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **SIMONE DE CASTRO QUINTÃO**, inscrita no CPF sob o nº. 458.328.466-72, portadora da Cédula de Identidade nº. M-1.651.523, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 02 de abril de 2014.


SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL